



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SNC

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2018/6784

(SEI 19957.009558/2018-17)

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de ALFREDO FERREIRA MARQUES FILHO e BDO AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES por descumprimento do artigo 20 da ICVM nº308/99.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesas.**

Acusados	Advogados
Alfredo Ferreira Marques Filho	Maria Isabel do Prado Bocater OAB/RJ 28.559
BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples	Maria Isabel do Prado Bocater OAB/RJ 28.559

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesas, formulado por Alfredo Ferreira Marques Filho e BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples, acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 29/07/2019 para todos os acusados.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Bezerra, Superintendente**, em 19/06/2019, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0780583** e o código CRC **3D128AF8**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0780583** and the "Código CRC" **3D128AF8**.*